



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Prêmio TFG CAU/PR - 2024

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 - CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma híbrida em 24/10/2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para a formação de arquitetos e urbanistas, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

Considerando os objetivos desta comissão de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR, a regência da Deliberação Plenária DPOPR 156-08/2023, de 23 de junho de 2023, e da Deliberação Nº 014/2023 CPFI-CAU/PR, de 22 de junho de 2023, Deliberação nº 016.2024 CEF/PR .

Considerando que o Prêmio TFG CAU/PR 2024 para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo é destinado aos formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. É realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e organizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR;

Considerando que a premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso indicados pelas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná; e

Considerando a ampla gama de temas e possibilidades de desenvolvimento dos TFGs e TCCs, com temas, objetos, programas, objetivos, escalas e níveis de desenvolvimento distintos.

DELIBERA:

Os trabalhos serão avaliados conforme categorias, definidas pelo estudante no momento da inscrição. A inscrição dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio digital, via formulário eletrônico disponibilizado no site do CAU/PR, pela página da CEF-CAU/PR, respeitando a obrigatoriedade da documentação discriminada a partir do dia **04/11/2024 até às 13 horas e 59 minutos do dia 28/02/2025**.;

Os trabalhos vencedores de cada categoria, conforme determinado pela Comissão Julgadora, receberão prêmios nos seguintes valores líquidos:

1. Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
2. Projeto de Arquitetura da Paisagem: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
3. Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
4. Projeto de Arquitetura Efêmera: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
5. Planejamento Urbano e Regional: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
6. Projeto de Habitação de Interesse Social: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.



CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO	DATA
Publicação do Edital no sítio eletrônico do CAU/PR	-	04/11/2024
Período das inscrições		de 04/11/2024 às 13h59 de 28/02/2025
Etapa de Habilitação	4 dias corridos	04/03/2025
Divulgação do resultado da Etapa de Habilitação	-	04/03/2025
Prazo recursal da Etapa de Habilitação	6 dias corridos	10/03/2025
Julgamento dos recursos da Etapa de Habilitação	2 dias útil	12/03/2025
Etapa de Avaliação de Mérito	20 dias corridos	31/03/2025
Publicação do Resultado Final	4 dias corridos	04/04/2025
Premiação		Data a definir

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e também à CPFi do CAU/PR, para ciência.

Aprovada com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Antonio Ricardo Nunes Sardo, Érica Bernabé Takanashi, André Luiz Sell, Thaise Marcela N. O. Andrade.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Data: 31/10/2024 08:33:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto a realização da 10ª reunião da CEF/PR no formato híbrido.**



Pato Branco (PR), 24 de Outubro de 2024.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Membro- Suplente	Érica Bernabé Takanashi	X			
Membro	Thaise Marcela N. O. Andrade	X			

Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF- CAU/PR**

Data: **24/10/2024**

Matéria em votação: Chamada Pública – Concurso Prêmio TFG CAU/PR – 2024

Resultado da votação: Deferir (3), Indeferir (0), Abstencões (0), Ausências (0) de um Total: (3)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Técnica: **Francine C.-** Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo Nunes Sardo